



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO\_EXTERNO nº 1746/2020**

Araucária, 01 de junho de 2020

**À Senhora**

**AMANDA NASSAR**

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento 162/20 - Processo 28755/20.**

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 162/20, dos vereadores Aparecido Ramos Estevão e Fabio Alceu Fernandes, que solicitam a paralisação dos serviços e dos pagamentos para a empresa ENERGEPAR, até que sejam analisadas possíveis fraudes no contrato, a Secretaria Municipal de Urbanismo informou que a natureza do presente contrato é de "prestação continuada", que, se interrompido, causará danos pela descontinuação do atendimento para com a população.

A Procuradoria-Geral do Município também analisou a solicitação e enviou despacho que segue anexo.

Atenciosamente,

**Genildo Carvalho**  
**Secretário Municipal de Governo**

Assinado digitalmente por:  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
015.048.429-10  
01/06/2020 16:27:06 -03:00  
Araucária



**PROCESSO DIGITAL N° 28.755/2020**

**Assunto: REQUERIMENTO 162/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**DESPACHO**

À Secretaria Municipal de Governo,

Em relação ao Requerimento nº 162/2020 da Câmara Municipal de Araucária, de lavra dos Vereadores Sr. Aparecido Ramos Estevão e Sr. Fábio Alceu Fernando, cumpre-nos informar que não há neste momento nenhum óbice legal que decorra na necessidade de suspensão do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2019, oriundo da Concorrência Pública nº 28/2018.

Denota-se que o referido contrato prevê a prestação de serviço público essencial e contínuo, o qual a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 175, IV impõe a obrigação de prestação de serviço adequado.

Por sua vez, o serviço adequado possui sua conceituação delimitada no art. 6º §1º da Lei Federal 8.789/1995, a qual traz que: “serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.”.

Deste modo, em respeito aos ditames constitucionais esboçados na conceituação do serviço público adequado, os quais se refletem nos princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, da segurança, da atualidade e da generalidade não se cogita neste momento, por mera e frágil alegação de que há indícios



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

de irregularidades em contratos formalizados com a empresa ora contratada e outros entes federativos, a suspensão da prestação do referido serviço nesta Municipalidade.

Ademais, assevera-se que esta Procuradoria-Geral do Município encontra-se aberta para demais esclarecimentos que sejam de sua competência.

Sem mais para o momento.

Araucária, 29 de maio de 2020.

  
**SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS**

Procurador-Geral do Município

OAB/PR n.º 23.423

## Camara Municipal de Araucaria

Data: 25/06/2020

Histórico Do Processo

Pág: 0001

Hora: 08:53:10

PROTOCOLO..: 004931/2020 C

TIPO DE SERVIÇO.....:

DATA.....: 16/06/2020 08:30:59 P

REQUERENTE.....: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

STATUS.....: Arquivado

INTERESSADO.....: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

SUMULA.....: Segue Em Anexo Resposta Ao Requerimento N. 162/2020, De Autoria Do Vereador Aparecido Ramos Estevao E Fabio Alceu Fernandes.

Usuário / Data / Hora	Ação	Detalhes	Motivo
Nikelly Desplanches 16/06/2020 09:28:42 P	Arquivado		
Nikelly Desplanches 16/06/2020 09:28:42 P	Encerrado		OK.
Nikelly Desplanches 16/06/2020 09:28:21 P	Repcionado	Destino:Gab_aparecido Ramos Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:31:00 P	Enviado	Origem:Diretoria Processo Legislativo Destino:Gab_aparecido Ramos	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:30:59 P	Anexado Arquivo Digital	RESPOSTA REQUERIMENTO 162-2020 - APARECIDO E FABIO ALCEU MEMORANDO 130.pdf	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:30:59 P	Criado		

## Camara Municipal de Araucaria

Data: 25/06/2020

Histórico Do Processo

Pág: 0001

Hora: 08:53:58

**PROTOCOLO..:** 004931/2020 C**TIPO DE SERVIÇO.....:****DATA.....:** 16/06/2020 08:30:59 P**REQUERENTE.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO**STATUS.....:** Em Andamento**INTERESSADO.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO**SUMULA.....:** Segue Em Anexo Resposta Ao Requerimento N. 162/2020, De Autoria Do Vereador Aparecido Ramos Estevao E Fabio Alceu Fernandes.

Usuário / Data / Hora	Ação	Detalhes	Motivo
Bruna Silva 17/06/2020 13:38:24 P	Repcionado A102328	Destino:Gab_fabio Alceu Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:31:02 P	Enviado A102328	Origem:Diretoria Processo Legislativo Destino:Gab_fabio Alceu	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:30:59 P	Anexado Arquivo Digital	RESPOSTA REQUERIMENTO 162-2020 - APARECIDO E FABIO ALCEU MEMORANDO 130.pdf	
Isabela Chimaida 16/06/2020 08:30:59 P	Criado		